



145
02
25/90

Câmara Municipal de Barberi

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 131 /90 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, da necessidade de ser efetuada limpeza no bueiro existente na Rua Diamante, esquina com a Rua da Prata no Jardim dos Camargos, neste Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 25 de abril de 1990.

CLARINDO APARECIDODA SILVA FILHO

Vereador

- JUSTIFICATIVA -

A presente propositura se justifica, pelo fato do bueiro encontrar-se assoreado, o que em tempo de chuva contribui para que as ruas-supra mencionadas fiquem totalmente alagadas, causando transtornos à vida dos moradores daquelas imediações.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBERI
Protocolo nº 299
Dia 07 de Abril
Em 25 de Abril 90

25 abril 90